



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2561

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 328/2017.
- Re- Ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 452/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



Re- Ratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 328/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**- C.N.P.J/MF sob o nº **17.493.686/0001-00**, com sede à Praça Santo Antônio nº. 38 Anexo B-Centro-CEP: 45.370-000, Irajuba-Ba., representada por Eliel Junqueira da Silva, inscrito no CPF sob o nº.372108905-72, RG: 2.257.122-10-SSP/BA, na Rua Rafael Lomanto, nº.10, Centro- CEP: 45.370-000- Irajuba-BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora da **CARTA CONVITE n.º 05/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para escavação de cascalhos com horas de Trator de Esteira, para a conservação de estradas vicinais do Município de Cravolândia-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e o artigo: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses, referente à clausula oitava e renovando-se o saldo contratual o valor de R\$ **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. A partir de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 27 de dezembro de 2019.

Ivete Soares Teixeira Araújo.
Prefeita Municipal de Cravolândia

Eliel Junqueira da Silva.
CPF sob o nº.372108905-72, RG: 2.257.122-10-SSP/BA
SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME -
C.N.P.J.- 17.493.686/0001-00,
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



Re- Ratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 452/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Rua Anísio Oliveira, 43 – Centro, Ilha Formosa-CEP: 45.330-000, Cravolândia-Ba, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **empresa**, **INSTITUTO CREATIVER**, inscrita no CNPJ sob nº 16.237.661/0001-75, com endereço na Rua Honorina Andrade, nº. 10 Bairro- Alto Maron- CEP: 45.005-298, VITORIA DA CONQUITSTA - BA, representada por **Roberto da Silva Novaes**, inscrito no CPF: 361.092.315-68 E RG: 02.028.303-22-SSP/BA residente à Rua Braulino Santos, nº. 60- Aptº. 301- Ed. Cristal-Bairro-Recreio-CEP:45.050-050, VITORIA DA CONQUITSTA - BA, adiante denominado **CONTRATADA**, CONFORME **CREDENCIAMENTO** nº **006/2019**, regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços ATENDIMENTO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA NA USF OTTO ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA-BA. EM DATAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento Legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO TERMO ADITIVO

Aditiva o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme clausula quarta e renovando-se o saldo contratual o valor de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais). A partir de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 30 de dezembro de 2019.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Roberto da Silva Novaes
CPF: 361.092.315-68 E RG: 02.028.303-22-SSP/BA
INSTITUTO CREATIVER, CNPJ sob nº 16.237.661/0001-75.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME/CPF

NOME/ CPF